Art. 1° - Criar Comissão Organizadora da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta pelos conselheiros (as):

- 1 NA CONDIÇÃO DE MEMBRO TITULAR NÃO-GOVERNAMENTAL
- I. Ronaldo Trindade Cavalcante Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeus
- II. Ricardo Augusto Soares Gimenes Centro Social Inovação Gileade
- III. Romulo dos Sentos Vieira Associação dos Moradores e Ambientalistas do Loteamento Guaiará II
- 2 NA CONDIÇÃO DE MEMBRO TITULAR GOVERNAMENTAL
- I. Simone Maria Wanzeler Neves Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social
- II. Carmen Lucia Ramos Ferreira Secretaria Municipal de Educação
- III. Panmela Freitas Câmara de Vereadores de Ananindeua

Art. 2º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
- III. Membros do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Assessoria de comunicação.

Art. 3° - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4° · Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maxwell Peixoto de Carvalho Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA N°008/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- Designar, a servidora SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA, Mat. 33719-6, CPF: N°. 001.318.202-14, lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1° e 2° do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N° 004/2019 SECELJ. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 13 de junho de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude — SECELJ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 00/2019-SECELJ, firmado em 13 de Junho de 2019, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude — SECELJ e a Empresa J K S PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO-EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.031.528/0001-37.

Objeto: contratação de show artístico na realização de O1 (uma) apresentação para cada banda através de empresário exclusivo para atender as necessidades da secretaria de cultura, esporte, lazer e juventude — SECELJ na realização, com duração de 02 (duas) horas no evento FORRONINDEUA 2019, que acontecerá nos dias 14 à 22 de junho de 2019, conforme bandas abaixo.

TROPA DO FORRÓ, CABRA DO FORRO, FORRÓ INSANO, FORRO NU 12, LUCAS LIMA, Juninho Bom de Farra, Sara Jéssica, Gleydson e Lohan, Yure Valente, Bebeto Ferreira, Paula forrozeira, Banda Hits, Junior Batidão, Bom de Farra, DJ Mariano e DJ Magrão.

Processo: № 106/2019-SECELJ, Modalidade de licitação: Inexigibilidade.

Vigência: 90 (noventa dias)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.000,00

Unidade Orçamentária: Secretária de Cultura Esporte Lazer e Juventude
Funcional Programática: 1339200032136 Promoção da Quadra Junina
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 3390399900 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$ 178.000,00

CONTRATANTE - Secretária Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

CONTRATADO - J K S PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO-EIRELI

JOÃO ELTON SILVA NUNES Secretério Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
N°. DA INEXIGIBILIDADE: 004/2019

PROCESSO Nº 106/2019 - SECELJ/PMA

OBJETO: Solicita-se conforme vossa deliberação, a contratação de show artístico na realização de 01 (uma) apresentação para cada banda através de empresário exclusivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ na realização 02 (duas) horas no evento FORRONINDEUA 2019, que acontecerá nos dias 14 à 22 de junho de 2019, conforme bandas abaixo.

TROPA DO FORRÓ, CABRA DO FORRO, FORRÓ INSANO, FORRO NU 12, LUCAS LIMA, JUNINHO BOM DE FARRA, SARA JÉSSICA, GLEYDSON E LOHAN, YURE VALENTE, BEBETO FERREIRA, PAULA FORROZEIRA, BANDA HITS, JUNIOR BATIDÃO, BOM DE FARRA. DJ MARIANO E DJ MAGRÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CNPJ: 29.377.308/0001-32.

CONTRATADO: EMPRESA J.K.S PINHEIRO EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI CNPJ – 13.931.526/0001-37

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito micreais). RAZÃO DA ESCOLHA — Especialização dos servigos, art. 25, III), da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 10 de Junho de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RATIFICACAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAMOS O TERMO DE INEXIGIBILIDADE № 004/2019

N°. DA INEXIGIBILIDADE: 004/2019